

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2026

LICITAÇÃO Nº. 00019/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE

RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE, SN - CENTRO - ALAGOIA GRANDE - PB.

CEP: 58388-000 - E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.753.204/0001-05, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00019/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

Data de abertura da sessão pública: 28/05/2026. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM MONITORAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTOES, MATERIAL PEDAGÓGICO COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, JOGOS FÍSICO E DIGITAIS, RECURSOS MANIPULATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE MODO QUALITATIVO E QUANTITATIVO.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou

2.2.2. Pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com;

2.2.2.1. Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6. ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;

3.2.2. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.2.1. <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>;

3.2.2.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.2.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.2.4. www.gov.br/pncp.

3.2.3. Solicitado e enviado pelo e-mail:

3.2.3.1. licitacoescontratos.ag@gmail.com.

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese de o referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2019
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 500.1001 - 501

Órgão: 02.060
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2025
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 540

Órgão: 02.060
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2028
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 541

Órgão: 02.060
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2069
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 550

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
- 6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.5. Não poderão participar os interessados:

- 6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.
- 6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.
- 6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.
- 6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.
- 6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:
- 6.9.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.
- 6.9.1.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.2. Demonstrativo da aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, extraído dos seus balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais, feito através da apresentação de DECLARAÇÃO assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, para cada exercício social, dos seguintes índices:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1,00 \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1,00 \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00 \end{aligned}$$

Onde:

LG - Liquidez Geral;

SG - Solvência Geral;

LC - Liquidez Corrente.

6.9.2.1. Caso o licitante apresente resultado que não atenda ao respectivo valor requerido em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo equivalente a 1 % (um por cento) do valor estimado da contratação;

6.9.2.2. Os indicadores fixados neste instrumento convocatório deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos, limitar-se-á ao último exercício;

6.9.2.3. Salienta-se que os índices e valores aqui previstos são os usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes de licitações com o tipo de objeto semelhante ao deste certame;

6.9.2.4. A pessoa jurídica criada no exercício financeiro deste certame deverá apresentar o balanço de abertura, em substituição ao referido demonstrativo de aptidão econômica, hipótese em que não se aplica a exigência da comprovação do atendimento aos índices econômicos acima;

6.9.2.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, referidos neste instrumento, serão exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.10. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 11.073,37. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da

proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta:

Titular - Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.

Banco - Banco do Brasil.

Agência - 293-3.

Conta Corrente - 2.115-6.

Na hipótese de o respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

- 6.10.1.1. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;
- 6.10.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;
- 6.10.1.3. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.29.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.29.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.29.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.29.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.30. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.6.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.7. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.13.6. Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.13.7. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.14. Cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado, acompanhado das fotos da estrutura física da empresa;

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2. Demonstrativo da aptidão econômica - item 6.9.2.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

12.8.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

- 12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.8.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- e
- 12.8.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 12.9. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico; ou

14.5.2. Pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com;

14.5.2.1. Nessa hipótese, as razões do recurso serão divulgadas no sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do

contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.6. Garantia da contratação:

16.6.1. Conforme as disposições dos autos do presente certame, não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

17.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/04/2026.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1. Obrigações do Contratante:

19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2. Obrigações do Contratado:

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos

doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN – Centro – Alagoa Grande – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

Alagoa Grande - PB, 15 de Maio de 2026.

JACINTA ANTONIA DUARTE RIBEIRO RODRIGUES
Secretária de Educação

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM MONITORAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTOES, MATERIAL PEDAGÓGICO COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, JOGOS FÍSICO E DIGITAIS, RECURSOS MANIPULATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE MODO QUALITATIVO E QUANTITATIVO.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 2º Ano do Ensino Fundamental.	UND	480	207,43	99.566,40
2	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 2º Ano do Ensino Fundamental.	UND	480	207,43	99.566,40
3	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	UND	33	207,43	6.845,19
4	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de	UND	33	207,43	6.845,19

	Manual com orientações metodológicas ao professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.				
5	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 4º Ano do Ensino Fundamental.	UND	425	207,43	88.157,75
6	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 4º Ano do Ensino Fundamental.	UND	425	207,43	88.157,75
7	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	UND	29	207,43	6.015,47
8	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	UND	29	207,43	6.015,47
9	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 8º Ano do Ensino Fundamental.	UND	205	207,43	42.523,15
10	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 8º Ano do Ensino Fundamental.	UND	205	207,43	42.523,15
11	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	UND	10	207,43	2.074,30
12	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	UND	10	207,43	2.074,30
13	Kit de jogos educativos e recursos educacionais manipulativos para os anos iniciais do ensino fundamental (língua portuguesa e matemática)	KIT	68	7.852,57	533.974,76
14	Kit de jogos e recursos educacionais manipulativos para os anos finais do ensino fundamental (língua portuguesa e matemática)	KIT	20	4.149,90	82.998,00
			TOTAL		1.107.337,28

3.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL IMPRESSO

Coleção desenvolvida especificamente para atender as atuais demandas de recomposição das aprendizagens, o desenvolvimento da fluência leitora e a preparação para avaliações externas. Deve apresentar, entre seus recursos, materiais didáticos complementares de Língua Portuguesa e Matemática para

estudantes e professores, livro com orientações metodológicas direcionadas ao docente e um livro para apoio ao acompanhamento da equipe gestora no trabalho de recomposição das aprendizagens, avaliações de acompanhamento (diagnóstica, formativas e somativa) entregues impressas e separadamente ao material de uso didático complementar e avaliações de fluência leitora e respectivos cadernos de orientação de aplicação, para todo o Ensino Fundamental, dispostos numa plataforma. Além disso, o sistema deve conter jogos digitais que colaborem para a recomposição de uma aprendizagem significativa. Cada componente do projeto deve colaborar para uma atuação eficiente da gestão escolar e da prática docente, com objetivo de potencializar o desenvolvimento das aprendizagens, assegurando a qualidade e a equidade do ensino da rede municipal, consequentemente, produzindo efeitos positivos na elevação dos resultados de avaliação externa, a exemplo do IDEB.

3.1. MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA O ESTUDANTE

Os materiais impressos do sistema deverão ser direcionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, abrangendo desde o 1º até o 9º ano do Ensino Fundamental. Esses materiais terão que está totalmente compatíveis com os requisitos pedagógicos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a matriz de referência SAEB (2022), incorporando todas as especificações mínimas a seguir:

- Um livro para cada estudante do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) dos componentes curriculares de Língua Portuguesa.
- Um livro para cada estudante do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) dos componentes curriculares de Matemática.

3.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA - 1º AO 9º ANO

Ressaltamos que a coleção terá que ser desenvolvida especificamente para atender as atuais demandas de recomposição das aprendizagens – mormente dos impactos socioeducacionais pós-pandêmicos experimentados –, o desenvolvimento da fluência leitora e a preparação para avaliações externas. Assim, o material didático possui fins específicos de recomposição das aprendizagens e está organizado de modo a auxiliar a construção de conhecimentos significativos em Língua Portuguesa, tendo como base as orientações das habilidades e competências da BNCC, as habilidades da Matriz de Referência do SAEB (2022), os componentes essenciais para alfabetização (conforme a Política Nacional de Alfabetização -PNA) e seguindo uma proposta teórico metodológica baseada na perspectiva enunciativo-discursiva da linguagem que considera o texto oral, escrito ou visual como ponto de partida na construção de sentidos e nas interações reais de comunicação, assumindo-se uma perspectiva de multiletramentos.

O ensino significativo da Língua Portuguesa constitui um desafio que se reflete nos resultados de aprendizagem e nos resultados das avaliações em larga escala, especialmente no domínio da leitura e da escrita. Em relação à leitura, quando há falha em seu processo de construção de sentidos, não somente o aprendizado em Língua Portuguesa se compromete como também o desenvolvimento das aprendizagens das demais áreas do conhecimento, a interação social e a participação da vida cotidiana.

Dessa forma, cada volume de Língua Portuguesa se organiza em eixos temáticos, contribuindo para a formação discursiva dos sujeitos estudantes, em áreas do conhecimento que sejam pertinentes a sua formação. Esses eixos temáticos são divididos em quatro unidades, o que facilitará o planejamento pedagógico, já que nosso calendário escolar da rede municipal se organiza em quatro bimestres. Estas

unidades contemplam temas atuais e contemporâneos, situados no cotidiano dos alunos, o que contribuem de forma plena em seu desenvolvimento enquanto cidadão ativo e crítico.

Os textos e atividades são variados e adequados ao público-alvo, tendo em vista as finalidades e funcionalidades de cada gênero, contribuindo no processo de alfabetização e letramento contínuo, tornando a aprendizagem mais significativa e colaborativa para a participação cidadã do aluno.

Todas as unidades consideram as estratégias cognitivas mobilizadas no processo de leitura, análise linguística/semiótica, oralidade e escrita, de modo que o aluno compreenda e aplique, de forma significativa e sistemática, os procedimentos para desenvolver tais habilidades de recomposição de aprendizagem.

A organização de cada livro inclui o compartilhamento dos conhecimentos prévios dos alunos sobre o tema, bem como o nível de envolvimento com o que será discutido, fornecendo ao professor material discursivo que será retomado para aprofundamento durante o desenvolvimento das atividades. Além disso, pensando no ensino por gênero, tem-se uma breve contextualização dos textos que serão trabalhados nas atividades subsequentes, de modo a situar o aluno sobre a relação do texto com o tema da unidade, o gênero e o autor/suporte.

Cada uma das quatro unidades das obras tem uma seção específica para revisão e recomposição das aprendizagens, em que há a retomada de conhecimentos essenciais de anos anteriores. Por meio de revisões e atividades, o professor conduz uma revisita e ampliação do nível de leitura e escrita dos alunos, compreendendo os sentidos do texto, refletindo como a linguagem se organiza e colaborando na construção destes sentidos. Além disso, contempla, especialmente a partir do 3º ano, o acompanhamento dos níveis de leitura por meio de atividades específicas para observação da fluência.

Em Língua Portuguesa, após revisar os saberes necessários dos anos anteriores, o material físico do Sistema tem, a partir do mesmo texto, objetos de conhecimento e atividades do ano em curso, de modo que contemple tanto os alunos que precisam desse olhar direcionado à recomposição quanto aquele aluno que está no nível de desenvolvimento esperado. Frisa-se que as atividades estão estruturadas tanto em questões objetivas quanto subjetivas, para que o aluno esteja provocado à escrita, mas também se familiarizando com o formato das avaliações externas. As atividades de leitura e compreensão contemplam o estímulo à opinião sobre como o tema foi abordado, a estrutura composicional do texto, o estabelecimento dos efeitos de sentido e a compreensão da finalidade comunicacional, relacionando-os com o conhecimento de mundo, de forma a ampliar sua percepção da realidade.

O material didático indicado contempla o processo de construção de sentidos do texto, de modo que o aluno compreenda que ler textos é um processo interacional que realizamos frequentemente nas diversas situações sociais de comunicação, entendendo que os textos fazem parte da vida cotidiana social.

No trabalho com linguagens, há, no material, em todas as unidades, atividades de reflexão sobre as múltiplas linguagens que podem constituir um texto, realizando tanto a análise linguística quanto a análise semiótica, reconhecendo os sentidos e funcionalidades dos signos verbais e não verbais, praticando a reflexão e a análise sobre o processo de construção de um texto.

Por acreditarmos numa perspectiva enunciativa discursiva, o sistema compreende que os textos devem dialogar entre si, seja por comparação de gêneros, de sentidos, de abordagens a partir da do eixo temático/discursivo estabelecido. Assim, as unidades possuem textos que estabeleçam um processo de comunicação, compreendendo que um texto dialoga com outro, adicionando, transformando ou ainda contradizendo as informações de outros textos. Assim, há um momento nas unidades em que ocorre, por meio de atividades e discussão, a análise dos pontos de encontro e de distanciamento discursivo entre os textos lidos, percebendo como este diálogo acontece, estabelecendo conexões entre os textos e posicionando-se de forma crítica mediante estas produções.

Observando-se as necessidades de recomposição e desenvolvimento de aprendizagem, percebe-se que o sistema inclui subsídios para a realização de trabalhos coletivos, desenvolvendo habilidades e competências de produção em equipe, que são presentes e estimulados na BNCC, ampliando e consolidando os conhecimentos estudados. Essa abordagem e orientação para produção coletiva de conhecimentos em um material didático é essencial diante da perspectiva individualista e competitiva que se instalou na sociedade, principalmente nos últimos anos.

Após a leitura, estudo dos sentidos e uso das linguagens, compreensão das relações interdiscursivas entre os textos e realização de um trabalho coletivo, há um momento para a escrita e, consequentemente, reescrita de um texto sobre o tema explorado em cada unidade, reunindo-se as informações e reflexões realizadas, baseando-se em um gênero discursivo também trabalhado na unidade, isto é, o aluno já domina sua estrutura e linguagem.

Tais critérios de atividades têm finalidade específica de auxiliar no desenvolvimento e estruturação da aprendizagem, de forma a restabelecer conteúdos que restaram prejudicados e lacunosos, no processo educacional, no período da pandemia.

A orientação para a sequência de atividades para desenvolvimento do texto do aluno permite a organização das ideias que têm sobre o tema, conforme orientações específicas de cada gênero, incluindo-se a etapa da revisão textual para, por fim, ser solicitada a reescrita. Com a repetição desse ciclo em todo o material físico do Sistema, espera-se desenvolver as estratégias de planejamento, desenvolvimento das ideias, produção, revisão e reescrita.

Em suma, em Língua Portuguesa, reafirma-se que todo o material tem como ponto de partida e prioridade de unidade de ensino o texto. Partindo dele, as habilidades e objetivos de aprendizagens são estabelecidos e, consequentemente, as relações construídas entre professor e estudantes tem uma base fundamentalmente dialógica para que a função sociocomunicativa e funcional.

Nessa perspectiva, os livros de Língua Portuguesa concernente aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental abrange os seguintes elementos:

- Práticas de linguagem propostas pela BNCC (evidenciadas por suas respectivas habilidades).
 - Leitura;
 - Oralidade;
 - Análise linguística/semiótica;
 - Produção de textos.
- Habilidades da Matriz de Referência SAEB (2022)
- Componentes essenciais para alfabetização, (conforme a Política Nacional de Alfabetização – PNA)
 - Instrução fônica sistêmica;
 - Fluência em leitura oral;
 - Desenvolvimento de vocabulário;
 - Compreensão de textos;
 - Produção escrita.

Todo o material didático de Língua Portuguesa é consumível, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Matriz de Referência do SAEB (2022) e a Política Nacional de Alfabetização (PNA). A sequência de objetos de conhecimentos organiza-se em seções apresentadas em 4 unidades temáticas, considerando uma seção que provoca o levantamento de conhecimentos prévios por meio de texto visual contextualizador do eixo temático da unidade; seção específica para revisão e recomposição; seção específica para se trabalhar os sentidos do texto; seção

específica para se trabalhar com as linguagens do texto, seção para se trabalhar as habilidades de desenvolvimento em grupo ou equipes, seção para se trabalhar a escrita e reescrita de textos.

3.1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO - ALUNO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	287 questões	O foco é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a percepção da ideia de estabilidade da sequência escrita) e no processo de letramento.	Poema, texto de opinião, parlenda, tirinha, cantiga popular, capa de livro, cartaz, texto informativo.

3.1.1.2. LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	308 questões	O foco é a ampliação do conhecimento da língua portuguesa, seu funcionamento, a forma padrão de grafia, a fluência de leitura e no processo de letramento.	Poema, texto de opinião, parlendas, convite, receita, bilhete, <i>emojis</i> .

3.1.1.3. LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	297 questões	O foco é no desenvolvimento da fluência de leitura, construção de sentidos sobre os textos lidos e desenvolvimento da análise linguística, sem esquecer do processo de letramento.	Lenda, fábula, tirinha, diário, conto, canção, cartaz, folheto publicitário

3.1.1.4. LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	277 questões	O foco é no desenvolvimento da fluência de leitura e escrita, construção de sentidos sobre os textos lidos e desenvolvimento da análise linguística, sem esquecer do processo de letramento.	Conto, carta pessoal, fábula, narrativa de aventura, entrevista, cartaz de campanha, texto informativo, canção.

3.1.1.5. LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	271 questões	A finalidade é ser na competência leitora para ler e interpretar textos dos diversos tipos e gêneros textuais, além de consolidar o processo de produção escrita e de domínio linguístico, sem esquecer do processo contínuo de letramento	Crônica, charge, autobiografia, artigo de opinião, reportagem, texto narrativo, diário, texto informativo e canção

3.1.1.6. LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	282 questões	O foco é ser na competência leitora para ler e interpretar textos dos diversos tipos e gêneros textuais, além de consolidar o processo de produção escrita e de domínio linguístico, sem esquecer do processo contínuo de letramento.	Entrevista, carta aberta, notícia, carta do leitor, reportagem, texto informativo, manifesto, canção.

3.1.1.7. LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	283 questões	O foco é na competência leitora para ler e interpretar textos dos diversos tipos e gêneros textuais, além de consolidar o processo de produção escrita e de domínio linguístico, sem esquecer do processo contínuo de letramento.	Relato pessoal, canção, notícia, crônica, resenha crítica, histórias em quadrinhos, biografia, post informativo, artigo de opinião.

3.1.1.8. LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	278 questões	O foco é na competência leitora para ler e interpretar textos dos diversos tipos e gêneros textuais, além de consolidar o processo de produção escrita e de domínio linguístico, sem esquecer do processo contínuo de letramento.	Mito, cordel, entrevista, canção, texto narrativo, texto de divulgação científica, notícia, texto normativo, carta de reclamação.

3.1.1.9. LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO

Quantidade de textos minimas	Quantidade de questões minimas	Objetivo	Gêneros contemplados
16 textos	288 questões	O foco é na competência leitora para ler e interpretar textos dos diversos tipos e gêneros textuais, além de consolidar o processo de produção escrita e de domínio linguístico, sem esquecer do	Artigo de opinião, romance de ficção científica, texto informativo, infográfico, post, texto de divulgação, texto instrucional, crônica, história em quadrinhos, canção

		processo contínuo de letramento.	
--	--	----------------------------------	--

Especificações técnicas do material:

LIVROS DO ALUNO – LÍNGUA PORTUGUESA
1º ano – Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 168 páginas. ISBN: 978-65-998821-3-5
2º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 168 páginas. ISBN: 978-65-85246-21-7
3º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 160 páginas. ISBN: 978-65-998821-4-2
4º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 144 páginas. ISBN: 978-65-998821-7-3
5º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-20-0
6º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-02-6
7º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-998821-5-9
8º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-01-9
9º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 160 páginas. ISBN: 978-65-85246-19-4

3.1.2. MATEMÁTICA 1º AO 9º ANO

A Matemática é um componente curricular essencial para o ensino fundamental, e sua relevância é destacada tanto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto pela Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A BNCC, que estabelece os conhecimentos, competências e habilidades essenciais que os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica, reconhece a matemática como uma área de conhecimento indispensável. A matemática contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico, para a capacidade de resolver problemas, para a compreensão de fenômenos e de situações do cotidiano, além de promover o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de argumentação.

A relevância da Matemática, em conformidade com a BNCC e a Matriz de Referência do SAEB, reside na sua capacidade de desenvolver habilidades e competências essenciais para a formação dos alunos. Portanto, o material do Sistema prevê o domínio de conceitos matemáticos e procedimentos, estimulando o pensamento crítico, a resolução de problemas e a interpretação de informações quantitativas presentes na sociedade.

Ao promover a compreensão dos fundamentos matemáticos e suas aplicações práticas, o ensino por meio do projeto contribui para uma formação mais sólida e estimula os estudantes para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, onde a Matemática desempenha um papel fundamental em diversas áreas, como ciências, tecnologia, engenharia, economia e finanças.

Para todo o projeto, para uma melhor organização didática para a execução do calendário escolar, há quatro unidades com habilidades que o estudante desenvolverá ao longo dos quatro bimestres, recompondo e reconstituindo as habilidades não consolidadas de anos anteriores, ou seja, perpassando pelas habilidades de anos anteriores e do ano de escolarização do estudante. Este percurso ocorre nas unidades temáticas Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística. A unidade temática Números está em todas as unidades dos livros do 1º ao 6º ano, iniciando pela compreensão das características do Sistema de Numeração Decimal (decimal e posicional), uma vez que se continue em um conhecimento básico para o trabalho com o campo Numérico e das Grandezas. Para tanto, são vivenciadas atividades que permitam a leitura e a escrita numérica, seguindo de análise e reflexão coletiva.

Nessa perspectiva, o Sistema contempla uma proposta em que se vincula o Letramento Matemático à relação entre a Matemática e as práticas sociais.

Os eixos estruturantes e objetivos dos direitos de aprendizagem para a Alfabetização Matemática na perspectiva do letramento, apresentados no Caderno de apresentação do PNAIC, 2014 é outro referencial que alicerça todo o material didático de uso complementar dessa área do conhecimento.

Metodologicamente, o projeto traz em seu escopo e desenvolvimento três princípios que norteiam o trabalho com a Matemática. O primeiro princípio trata os conhecimentos prévios dos estudantes como ponto de partida. Como segundo princípio, pede-se a presença da ludicidade por meio de jogos e brincadeiras como fonte de motivação e problematização de conceitos. Por fim, o processo de investigação e descoberta, potencializando situações que promovem observações e levantamento de hipóteses e resolução de problemas.

Neste material, a Educação Matemática tem como eixo central a resolução de problemas e o desenvolvimento do pensamento lógico. Assim, o ensino baseado na resolução de problemas é centrado no aluno, começando-se a se construir com as ideias que os estudantes possuem. Em todo o percurso, os estudantes são convidados a quantificar e operar com quantidades, medir e ordenar, orientar-se no espaço, ler e interpretar informações para a tomada de decisões.

Por fim, o estudante é envolvido em práticas que mobilizam ideias matemáticas, em geral, mediadas por registros de várias naturezas, com ampliação e diversificação do repertório de estratégias didáticas de que dispõe.

Desse modo, os livros de Matemática referentes aos anos iniciais e finais contemplam os seguintes elementos, a saber:

- Unidades temáticas indicadas pela BNCC:
 - Números;
 - Álgebra;
 - Geometria;
 - Grandezas e medidas;

- Probabilidade e estatística.
- Habilidades da Matriz de Referência SAEB (2022)

Todo o material didático de Matemática é consumível. A sequência de objetos de conhecimentos está organizada em seções apresentadas em 4 unidades, contemplando ao longo delas as cinco unidades temáticas que constam na Base Nacional Comum Curricular (Números, Geometria, Grandezas e Medidas, Álgebra e Probabilidade e Estatística). O material possui uma seção em que se provoca o levantamento de conhecimentos prévios por meio de texto visual contextualizador; uma seção específica para revisão e recomposição; uma seção de atividades para ampliação dos objetos de conhecimento do ano em curso e uma que envolve o trabalho coletivo. Nesta seção, propõe-se o trabalho com situações matemáticas variadas, como jogos matemáticos, situações lógicas, sequências lógicas e resolução de problemas, possibilitando o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades além dos conceitos matemáticos, pois os alunos desenvolvem a capacidade de investigação, organização, análise, reflexão e argumentação, uma série de atitudes relacionados ao trabalho em equipe.

3.1.2.1. MATEMÁTICA 1º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	183 questões	O foco é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a aquisição do Sistema de Numeração Decimal) ambos caminham juntos e no processo de leitura e escrita dos números, contendo diversos objetos de conhecimento, tais como contagem, reconhecimento de números e quantificação de elementos, comparação, composição e decomposição de números, construção dos fatos básicos da adição e a resolução de problemas de adição e de subtração.

3.1.2.2. MATEMÁTICA 2º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e	04 unidades	160 questões	O foco é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a aquisição do Sistema de Numeração

Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística			Decimal) ambos caminham juntos e no processo de leitura e escrita dos números, contendo diversos objetos de conhecimento, tais como os fatos básicos da subtração a continuidade do estudo de sequências, identificação de regularidades e sobre localização e esboço de roteiros, figuras geométricas espaciais e planas e medidas.
--	--	--	--

3.1.2.3. MATEMÁTICA 3º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	174 questões	O foco é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a aquisição do Sistema de Numeração Decimal) ambos caminham juntos e no processo de leitura e escrita dos números, contendo diversos objetos de conhecimento, tais como as principais características do Sistema de Numeração Decimal, os conceitos de metade e partes, a localização e a movimentação, as figuras geométricas espaciais e planas e a leitura e interpretação de dados contidos em gráficos e tabelas.

3.1.2.4. MATEMÁTICA 4º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e	04 unidades	179 questões	A finalidade é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a aquisição do Sistema de Numeração Decimal) ambos caminham juntos e no processo de leitura e escrita dos números, contendo diversos objetos de conhecimento, tais como o cálculo na

Estatística			resolução de problemas passa a considerar as principais características do Sistema de Numeração Decimal, números racionais, sequências, regularidades, relações entre as operações e propriedades da igualdade.
-------------	--	--	---

3.1.2.5. MATEMÁTICA 5º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	169 questões	A finalidade é na alfabetização (desenvolvimento de leitura e apropriação do sistema alfabético, bem como a aquisição do Sistema de Numeração Decimal) ambos caminham juntos e no processo de leitura e escrita dos números, contendo diversos objetos de conhecimento, tais como o trabalho com o Sistema de Numeração Decimal, números racionais, cálculo de porcentagem e resolução de problemas, a igualdade e a noção de equivalência, grandezas diretamente proporcionais e problemas que envolvem a partição de um todo.

3.1.2.6. MATEMÁTICA 6º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	195 questões	O foco é na articulação das ideias fundamentais para o desenvolvimento do pensamento matemático dos discentes que perpassa pelas relações de equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação, as quais são diluídas nos diferentes objetos de conhecimentos, tais como as quatro operações, múltiplos e divisores, números primos e compostos, as propriedades da igualdade, problemas sobre partição, plano cartesiano, prismas, pirâmides, polígonos, construção de figuras semelhantes e de retas. O livro apresenta ao final

			encarte destacável de material manipulativo para auxiliar nas atividades.
--	--	--	---

3.1.2.7. MATEMÁTICA 7º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	205 questões	O foco é na articulação das ideias fundamentais para o desenvolvimento do pensamento matemático dos discentes que perpassa pelas relações de equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação, as quais são diluídas nos diferentes objetos de conhecimentos, além dos trabalhados anteriormente, inclui-se as transformações geométricas, simetrias, ângulos, polígonos, medições, experimentos aleatórios e estatística, bem como pesquisa amostral e construção e interpretação de gráficos e tabelas.

3.1.2.8. MATEMÁTICA 8º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	200 questões	O foco é na articulação das ideias fundamentais para o desenvolvimento do pensamento matemático dos discentes que perpassam pelas relações de equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação, as quais são diluídas nos diferentes objetos de conhecimentos, tais como notação científica, potenciação, radiciação, princípio multiplicativo, porcentagem e dízimas periódicas, valor numérico e equações lineares do 1º grau e a equação polinomial do 2º grau, congruência de triângulos, construções geométricas, mediatriz, bissetriz e transformações.

3.1.2.9. MATEMÁTICA 9º ANO

Unidades temáticas da BNCC	Unidades	Quantidade de questões mínimas	Objetivos
Números Geometria Grandezas e Medidas Álgebra e Probabilidade e Estatística	04 unidades	179 questões	O foco é na articulação das ideias fundamentais para o desenvolvimento do pensamento matemático dos discentes que perpassam pelas relações de equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação, as quais são diluídas nos diferentes objetos de conhecimentos, tais como o conjunto dos números reais e irracionais, potenciação, notação científica, porcentagem, funções, razão entre duas grandezas, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, expressões algébricas e a resolução de equações polinomiais do 2º grau. O foco é na articulação das ideias fundamentais para o desenvolvimento do pensamento matemático dos discentes que perpassa pelas relações de equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação, as quais são diluídas nos diferentes objetos de conhecimentos, tais como o conjunto dos números reais e irracionais, potenciação, notação científica, porcentagem, funções, razão entre duas grandezas, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, expressões algébricas e a resolução de equações polinomiais do 2º grau.

LIVROS DO ALUNO – MATEMÁTICA

1º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m²; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-08-8

2º ano -Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m²; mínimo de 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-24-8

3º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m²; mínimo de 144 páginas. ISBN:978-65-85246-27-9

4º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica

transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-09-5
5º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-10-1
6º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN:978-65-85246-11-8
7º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-12-5
8º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN:978-65-85246-13-2
9º ano - Especificações: material consumível; formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m ² ; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m ² ; mínimo de 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-17-0

3.3. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Na prática docente para a recomposição das aprendizagens, um dos maiores desafios é pensar em um planejamento capaz de conduzir os diversos níveis de aprendizagem de uma turma, respeitando-se as orientações da BNCC e da Matriz de Referência SAEB (2022). Então, numa turma heterogênea, o professor precisa de um suporte que alicerce esse trabalho, com a percepção da evolução das habilidades e a presença da maior parte das expectativas de respostas, para um direcionamento quanto ao prosseguimento ou retorno de objetos de conhecimentos em seu planejamento.

Dessa maneira, o manual do professor de Língua Portuguesa e Matemática do Sistema apresenta: reprodução do livro do aluno em tamanho real do livro do estudante, informando as habilidades da BNCC, desenvolvidas por meio de cada atividade e a maioria das expectativas de resposta. Este cuidado é pelo fato da maioria dos materiais didáticos de uso complementar constantes no mercado editorial, trazer no livro do professor a redução do livro do aluno, dificultando o acompanhamento do professor pelo tamanho mínimo da fonte utilizada, como também excluindo os professores que são afetados com problemas de visão ou de baixa visão.

3.3.1. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

3.3.1.1. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA– 1º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual

do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 168 páginas. ISBN: 978-65-85246-04-0

3.3.1.2. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 168 páginas. ISBN: 978-65-85246-00-2

3.3.1.3. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 160 páginas. ISBN: 978-65-998821-6-6

3.3.1.4. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 144 páginas. ISBN: 978-65-998821-8-0

3.3.1.5. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-03-3

3.3.1.6. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN:978-65-85246-05-7

3.3.1.7. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-998821-9-7

3.3.1.8. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO

O material didático é ser consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-07-1

3.3.1.9. LIVRO DO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 160 páginas. ISBN: 978-65-85246-06-4

3.3.2. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA

3.3.2.1. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 1º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-22-4

3.3.2.2. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 2º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-26-2

3.3.2.3. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 3º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-14-9

3.3.2.4. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 4º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 144 páginas. ISBN: 978-65-85246-16-3

3.3.2.5. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 5º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-28-6

3.3.2.6. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 6º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-23-1

3.3.2.7. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 7º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-18-7

3.3.1.8. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 8º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-15-6

3.3.2.9. LIVRO DO PROFESSOR – MATEMÁTICA – 9º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: espiral plástica transparente; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². O manual do professor reproduz todo o livro do aluno do respectivo ano, acrescido das habilidades e da maior parte das expectativas de respostas. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-25-5

4.0. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PROFESSOR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para além do livro do professor que fornece um espelho do livro do aluno, mas com as habilidades da BNCC descritas e expectativas de respostas, notou-se a necessidade de um material de orientação para o professor que o situasse dentro do processo de recomposição das aprendizagens necessário ao novo contexto educacional.

Assim, o Sistema traz em seu escopo um material físico com orientações metodológicas para o docente que explica o contexto atual de heterogeneidade dos níveis de aprendizagem dos alunos, mas que ao mesmo tempo orienta esta condução no planejamento, trazendo a descrição da proposta teórico-

metodológica adotada nas duas áreas do conhecimento, Língua Portuguesa e Matemática, os objetivos de cada uma destas para cada ano. O material contempla as premissas do projeto e um detalhamento da estrutura das obras, bem como a finalidade teórica e prática de cada uma das seções adotadas no material de Língua Portuguesa e de Matemática, de forma a familiarizar o docente com a proposta.

Assim, cada unidade da obra é explicada, de modo que haja a compreensão dos objetivos subjacentes nas escolhas dos textos/problematizações utilizados e dos conhecimentos que foram priorizados. Além disso, para cada unidade trabalhada há um quadro sintético que contém as informações necessárias ao planejamento e acompanhamento do professor. Assim, separando-se as unidades, há um quadro com a descrição da seção, texto/problematização inicial; objetos de conhecimento; habilidades da BNCC priorizadas e sua respectiva descrição; correlação destas habilidades com as habilidades da Matriz de Referência SAEB (2022) e sua respectiva descrição.

Após a apresentação de cada um dos quadros, o livro apresenta a sequência de orientações metodológicas que norteiam o trabalho docente a partir das atividades propostas no livro dos alunos. Dessa forma, o livro/ manual de orientações metodológicas organiza-se da seguinte forma:

4.1 MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA

4.1.1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 1º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-34-7

4.1.2. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 2º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-35-4

4.1.3. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 3º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-36-1

4.1.4. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 4º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações

metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-30-9

4.1.5. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 5º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 80 páginas. ISBN: 978-65-85246-33-0

4.1.6. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 6º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-31-6

4.1.7. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 7º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 112 páginas. ISBN: 978-65-85246-29-3

4.1.8. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 8º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 112 páginas. ISBN: 978-65-85246-37-8

4.1.9. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – LÍNGUA PORTUGUESA– 9º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para a fluência de leitura, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 128 páginas. ISBN: 978-65-85246-32-3

4.2. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA

4.2.1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 1º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 64 páginas. ISBN: 978-65-85246-39-2

4.2.2. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 2º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 64 páginas. ISBN: 978-65-85246-43-9

4.2.3. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 3º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 80 páginas. ISBN: 978-65-85246-45-3

4.2.4. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 4º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 80 páginas. ISBN: 978-65-85246-38-5

4.2.5. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 5º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-46-0

4.2.6. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 6º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 80 páginas. ISBN: 978-65-85246-40-8

4.2.7. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 7º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-44-6

4.2.8. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 8º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-41-5

4.2.9. MANUAL DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS – MATEMÁTICA– 9º ANO

O material didático não é consumível, formato:205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300gm/m². O manual de orientações metodológicas contempla comentários e expectativas de resposta das atividades, recomendações de intervenções pedagógicas e informações complementares importantes para o letramento matemático, recomposição e consolidação das aprendizagens. Contém 96 páginas. ISBN: 978-65-85246-42-2

5.0. MANUAL PARA EQUIPE GESTORA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material está organizado em duas partes. A primeira delas traz a apresentação técnica projeto a ser desenvolvido para que haja uma melhor compreensão da equipe gestora sobre sua organização e funcionamento, bem como situa cada componente da equipe gestora em suas responsabilidades para o alcance do maior objetivo: a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental da rede municipal. Portanto, apresenta as expectativas do projeto em relação ao seu público-alvo e detalha as responsabilidades das equipes quanto ao seu acompanhamento e à sua execução. Esclarece a organização de todos os recursos disponíveis, desde o material físico aos recursos digitais, focando naqueles que são de acesso e monitoramento das equipes gestoras da rede.

Esta parte ainda situa as equipes gestoras e técnicas quanto a necessidade legal e normativa do seu engajamento no processo coletivo, tomando por base a ideia de gestão democrática e os preceitos legais que regulam e responsabilizam cada um daqueles que compõem a equipe (gestores, coordenadores e supervisores). Retoma sistematicamente os instrumentos normativos nacionais e a importância da conexão e

atualização dos projetos político-pedagógicos locais, plano de ação, indicando passos facilitadores para a sua elaboração e/ou adequação. Norteia, a inserção do projeto nos PPPs locais, orientando a criação de cronogramas de execução e monitoramento, de modo a evitar improvisos e/ou pulverização de atividades aleatórias e não planejadas, objetivando garantir os resultados esperados. Trata sobre a importância do monitoramento do projeto para garantia do sucesso no processo de ensino e aprendizagem, ressaltando-se a necessidade de reuniões pedagógicas com a equipe docente, da organização das formações continuadas do projeto, do tempo pedagógico para sua execução, do planejamento da rotina do professor, da reunião pedagógica entre equipe gestora e professores e da organização do espaço de aprendizagem.

Apresenta a organização dos livros de Matemática e de Língua Portuguesa e do trabalho com a fluência de leitura. Traz os instrumentos para implementação do Sistema, tais como a organização do planejamento anual local, ficha de acompanhamento emergencial, fichas de observação da sala de aula, ficha de acompanhamento do conselho de classe, cronograma de aplicação de avaliações, inserção dos resultados e formações da equipe para o projeto e para o monitoramento das ações pedagógicas, para o acompanhamento do desenvolvimento da fluência leitora e da escrita, modelos de planejamento de planos de ação, quadros de habilidades trabalhadas ao longo das unidades de cada ano e cada componente escolar.

Por fim, o Manual depara a Equipe Gestora possui as seguintes características:

não-consumível, formato: 205x275mm; encadernação: brochura; miolo: offset 75g/m²; 4/4 cores; capa: papel cartão com verniz localizado e gramatura 300g/m². Contém 176 páginas. O manual foi produzido para a integração de toda a equipe gestora da rede de ensino com o projeto. ISBN: 978-65-85246-47-7

O Manual da Equipe Gestora possui uma luva para acondicionamento com as seguintes características:

Especificação:

Formato fechado: 204 x 279 mm

Formato aberto: 521 x 304 mm

Triplex 300grs, Laminação Fosca. Verniz Uv Reserva.

Cores: 4x0

6.0. AVALIAÇÕES DO PROJETO

6.1. IMPORTÂNCIA DO PROCESSO AVALIATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM

O processo avaliativo para acompanhamento das aprendizagens é uma etapa fundamental para a recomposição e consolidação das aprendizagens que deixaram de ser promovidas ao longo do período pandêmico. Esse processo tem como objetivo verificar o progresso dos estudantes, identificar lacunas no conhecimento e desenvolver estratégias de intervenção para auxiliá-los a superar as dificuldades encontradas.

Existem diferentes formas de realizar a avaliação nesse contexto. Uma abordagem comum é a aplicação de avaliações diagnósticas, que têm como finalidade mapear o nível de conhecimento dos alunos em relação aos objetos de conhecimento trabalhados. Essas avaliações são aplicadas com a implantação do sistema adquirido, para que permita aos educadores identificar as habilidades e competências que precisam ser revisitadas, monitoradas e consolidadas.

Além da avaliação diagnóstica, há as avaliações formativas, contínuas, diluídas ao longo do processo educacional, e, ao fim do processo, a avaliação somativa. Essas avaliações ocorrem durante o processo de

ensino e aprendizagem, por meio de observações do desempenho dos estudantes, fornecimento de *feedback* individualizado e atividades de acompanhamento e monitoramento. Essa abordagem permite que os educadores identifiquem o progresso dos alunos, ajustem as estratégias de ensino e forneçam suporte adicional, quando necessário.

Outro aspecto relevante do processo avaliativo é a valorização dos diferentes tipos de inteligência e formas de expressão dos alunos. É importante considerar que a aprendizagem não se limita apenas a aspectos cognitivos, mas também envolve habilidades socioemocionais e criativas.

Para o 1º e 2º anos, levando-se em consideração a característica subjetiva da consolidação do processo de aquisição do sistema alfabético escrito e do letramento matemático, as avaliações apresentam 03 (três) possibilidades de análise do desenvolvimento da aprendizagem do aluno: quando a habilidade não está consolidada, em processo de consolidação e consolidada.

A partir do 3º ano, adota-se o mesmo formato de avaliação objetiva com quatro alternativas, em que uma é a correta e as demais distratores. Sendo explicado ao docente qual o percurso para o planejamento de quem não consolidou a aprendizagem em cada uma das questões.

Todo o processo avaliativo é orientado por critérios claros e transparentes, de modo que os alunos compreendem quais são os objetivos de aprendizagem e os critérios pelos quais serão avaliados. Isso contribui para o engajamento dos estudantes e para o estabelecimento de metas de aprendizagem realistas.

Outrossim, o processo avaliativo para acompanhamento da aprendizagem dentro do projeto identifica lacunas no processo de consolidação das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, promove intervenções adequadas e auxilia os estudantes a alcançarem o progresso desejado. O projeto está em conformidade tanto com a BNCC, quanto com as matrizes de referência SAEB (2022). Dessa forma, sua adoção e implementação estão alinhadas às necessidades e expectativas educacionais, assegurando uma abordagem consistente e coerente com os objetivos pedagógicos estabelecidos. Por fim, essa abordagem abrangente permite que os alunos desenvolvam as competências necessárias para o seu pleno desenvolvimento acadêmico, garantindo uma avaliação ampla e precisa de seu desempenho. Tal alinhamento garante, inclusive, o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias ao aluno para seu sucesso nas avaliações em larga escala, contribuindo assim para a melhoria dos índices dos estados e municípios.

É importante frisar que todas as avaliações (diagnósticas, formativas e somativa) são entregues, separadamente, na quantidade contratada, de modo a não comprometer, pelo conhecimento e acesso antecipado, o processo avaliativo.

6.2. TIPOS DE AVALIAÇÕES

6.2.1. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica é uma modalidade de avaliação que tem como objetivo diagnosticar o nível de conhecimento, habilidades e competências dos estudantes em relação a determinado objeto de conhecimento ou áreas de aprendizagem. Ela é realizada no início de um processo educacional, como no início de um ano letivo ou do projeto, e serve como ponto de partida para identificar as necessidades e lacunas de aprendizagem dos alunos.

O Sistema disponibiliza a avaliação diagnóstica impressa em um caderno separado, não integrado ao livro do aluno. A avaliação inclui uma combinação de questões de múltipla escolha e, no caso, do 1º e 2º anos também questões subjetivas, com chaves de resposta correspondentes e quantificáveis. Além disso, o ambiente virtual permite a inserção dos resultados da avaliação, gerando automaticamente dados individuais

e coletivos para cada área do conhecimento, aluno, turma, escola e ano. Ainda mais, a plataforma apresenta propostas de remediação que ajudam a identificar, quantificar e mitigar as dificuldades de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

O Sistema foi especificamente desenvolvido para diagnosticar e mapear os pontos de defasagem de aprendizagem, com foco no restabelecimento do processo de recomposição da aprendizagem, sendo imprescindível para o desenvolvimento das metas de recomposição do projeto.

6.2.2. AVALIAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

O projeto contém avaliações formativas ao final de dois bimestres, contemplando pelo menos 2 (duas) avaliações formativas que aferem as aprendizagens alcançadas nas atividades trabalhadas, além da avaliação somativa ao término de todo o processo. De maneira semelhante à avaliação diagnóstica, os estudantes responderão às questões e a plataforma permite que os professores insiram os dados, para que os resultados sejam gerados automaticamente e as propostas de remediação sejam indicadas.

A análise dos resultados de cada avaliação serve como base para o planejamento e replanejamento das estratégias pedagógicas em sala de aula, vislumbrando a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, assim como para as ações propostas na formação contínua dos professores. As avaliações são cuidadosamente analisadas por uma equipe de especialistas e, após tratamento dos dados, ocorre a devolutiva para o município. Essa devolutiva é determinante para nortear as práticas educacionais, tanto aquelas cuja proposta é individual, quanto as de cunho coletivo, de modo a suprir as necessidades dos alunos e uma recomposição eficiente.

6.2.3. AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA

O projeto contempla 04 (quatro) avaliações de fluência leitora para cada ano do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). Os estudantes leem textos com determinada quantidade de palavras e quantidade exata de segundos. Após isso, são orientados a responder três perguntas sobre o texto. A plataforma permite que os professores insiram os dados, para que os resultados sejam gerados automaticamente e os níveis de leitura sejam indicados.

A análise dos resultados de cada avaliação de fluência de leitura serve como base para o planejamento e replanejamento das estratégias pedagógicas em sala de aula, vislumbrando o desenvolvimento e consolidação da competência leitora, tanto com a finalização do processo de alfabetização no ano previsto quanto contribuindo para o processo de letramento que é contínuo. As avaliações são cuidadosamente analisadas por uma equipe de especialistas e, após tratamento dos dados, ocorre a devolutiva para o município nas formações continuadas.

7.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DIGITAIS

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) desempenham um papel relevante e impactante no projeto, com objetivo a colaborar com a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

O Sistema disponibiliza aos sistemas e redes municipais de educação adotantes um ambiente virtual (uma plataforma), responsável pelo processamento das avaliações diagnósticas, formativas e somativas, acompanhamento das aprendizagens, ferramenta de construção de atividades.

Sobre as avaliações é importante ressaltar que há a opção de captura óptica e manual dos gabaritos das avaliações, o que facilita a geração dos relatórios de resultados. O acompanhamento de aprendizagem permite, por meio dos dados gerados pelos resultados das avaliações, o monitoramento da aprendizagem de cada área do conhecimento, tanto da forma qualitativa quanto da forma quantitativa, selecionando-se o critério para visualização dos dados obtidos por escola, ano, habilidade da BNCC, habilidade do SAEB, turma ou aluno.

A plataforma apresenta uma interface dinâmica e intuitiva, sendo um recurso para acompanhamento e monitoramento tanto para os professores quanto para a equipe gestora, mas também para uso do aluno, englobando recursos digitais e interativos, proporcionando ferramentas eficientes e facilmente aplicáveis. A utilização de tecnologia educacional auxilia no desenvolvimento de habilidades digitais, na diversificação das estratégias pedagógicas, numa maior aproximação entre a prática docente e a prática social dos sujeitos aprendentes, contribuindo para um processo de ensino e aprendizagem atrativos.

A plataforma abrange todo o sistema educativo, uma vez que seus recursos contemplam os alunos, os professores, a equipe técnica e a equipe gestora, proporcionando unicidade e harmonia na definição da proposta pedagógica local e evitando a pulverização de ações pontuais e sem o devido monitoramento de resultados. Ao fornecer materiais estruturados, *feedback* imediato e dados para orientar as intervenções, o projeto contribui para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos.

A plataforma contém materiais complementares para o trabalho dos professores, tais como banco de questões e avaliações. A mesma plataforma é utilizada como ferramenta de gestão, de modo a aproximar secretário(a), técnicos, equipe gestora e docentes na caminhada traçada.

Além disso, o projeto, em sua plataforma digital, disponibiliza o mesmo conteúdo do material físico do aluno em extensão HTML5. Cabe ressaltar que a plataforma, com o material na versão HTML5, funciona também como instrumento de inclusão, já que dispõe de elementos inclusivos como o contraste de cores, a leitura em Libras, a leitura com marcação e a leitura vocalizada. A plataforma atende, dessa forma, uma necessidade apontada e exigida pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146, jun/2015). É importante, por fim, que a plataforma tenha estes elementos para efetivar a inclusão, contemplando surdos, autistas, e pessoas com baixa visão.

Ainda sobre os recursos presentes na plataforma do projeto adquirido, ela contém um recurso de programação de atividades, que pode ser preenchido pelo município com as formações pedagógicas previstas no projeto, aplicação das avaliações, período de planejamento e período de recomposição das aprendizagens.

Os resultados do projeto, desse modo, estão intrinsecamente ligados ao uso da plataforma, para tanto, ela é organizada da seguinte forma:

Para os Professores:

- a) Análise dos resultados das avaliações de acompanhamento e de fluência de leitura, permitindo a observação e monitoramento de seus alunos e turmas em relação às habilidades da BNCC e habilidades da Matriz de Referência SAEB (2022), bem como a tomada de decisões para o planejamento;
- b) Disponibilização de banco de questões, avaliações e materiais complementares.

Para a equipe gestora e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Análise dos resultados das avaliações, permitindo a observação e monitoramento das turmas e escolas em relação às habilidades;
- b) Disponibilização de recursos de acompanhamento da aprendizagem em PDF editável;
- c) Programação de atividades, que é preenchido pelo município com as formações pedagógicas previstas no projeto, aplicação das avaliações, período de planejamento e período de recomposição das aprendizagens;
- d) Acesso às avaliações e materiais complementares.

Para o aluno:

- a) Disponibilização dos volumes do livro do aluno, referente ao ano em que está matriculado, na versão em HTML5;
- b) Acesso às avaliações e materiais complementares preparados e disponibilizados pelos seus professores;
- c) Disponibilização de jogos digitais.

8.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PLATAFORMA

A plataforma consiste em um software que reúne módulos pedagógicos destinados a alunos, professores, gestores e coordenadores, além de uma solução completa para avaliação digital, produção de atividades, correção automatizada e análise de resultados. O acesso ao sistema ocorre mediante validação de credenciais, contemplando diferentes perfis de usuário, cada qual com fluxos específicos de autenticação. Somente usuários ativos e vinculados a instituições ativas podem acessar a plataforma, respeitando regras complementares como validação da instituição na URL. O sistema oferece ainda mecanismo de recuperação de senha por meio de solicitação via e-mail.

Após a autenticação, o usuário é direcionado para a Tela Principal, que funciona como o ponto de entrada para todas as funcionalidades disponibilizadas conforme as permissões atribuídas ao perfil. O menu lateral é composto por módulos como Biblioteca, Livros, Jogos, Vídeos, Conteúdos, Questões, Avaliações, Aplicações, Monitoramento, Dashboard, Acompanhamento de Aprendizagem, Relatórios e Administração, bem como funcionalidades específicas, como a Tabela de Fluência. Os itens do menu são exibidos de forma dinâmica, garantindo que cada usuário visualize apenas os módulos aos quais possui autorização de acesso.

A busca de livros é realizada por meio de um campo responsivo, configurado para evitar sobrecarga de solicitações ao servidor e sem distinção entre letras maiúsculas e minúsculas. A filtragem pode ser refinada pelos menus de seleção de Ano Letivo e de Matéria, abrangendo Língua Portuguesa e Matemática. A interface do leitor oferece recursos de acessibilidade, tais como controle de tamanho de fonte, modo de alto contraste, audiodescrição de elementos essenciais e integração com o VLibras, garantindo a interpretação do conteúdo em Língua Brasileira de Sinais. Os livros são apresentados em grupos de quatro itens, com carregamento contínuo por scroll infinito ou através da simulação de um livro.

A consulta de jogos didáticos segue a mesma lógica de organização, filtragem e exibição. Os jogos são apresentados conforme o componente curricular selecionado, com busca por palavra-chave, filtro por matéria e apresentação em grupos de quatro itens, também com navegação contínua.

O módulo de questões apresenta uma listagem inicial contendo título, marcadores, códigos SAEB e BNCC, status e ações disponíveis, como pré-visualizar, editar, visualizar e anular. A interface oferece filtros por marcadores, SAEB, BNCC e status, além de campo de busca sem distinção de maiúsculas e minúsculas. Professores podem cadastrar novas questões mediante aceite de termo de responsabilidade. O formulário

de criação permite o preenchimento de título, marcadores, códigos SAEB e BNCC, conteúdo e tipo da questão, que pode ser Texto Livre ou Múltipla Escolha. Questões do tipo Texto Livre são restritas a professores, exigem texto rico dentro de limite de caracteres e podem incluir justificativas. Questões de Múltipla Escolha devem conter entre duas e quatro alternativas, com pelo menos uma correta. A visualização das questões é restrita aos respectivos criadores.

As avaliações são classificadas em Avaliação CEI ou Atividade do Professor. As Avaliações CEI são apresentadas apenas no contexto da instituição correspondente, e ao trocar de instituição, o usuário visualiza somente avaliações criadas por docentes daquela unidade. As aplicações disponíveis são listadas no menu Aplicações, exibindo informações em tabela paginada, incluindo ações como impressão de gabaritos, cartões-resposta e visualização de detalhes. A busca é realizada por nome, com mínimo de dois caracteres, e permite também filtragem por status. A impressão de provas e gabaritos é permitida somente dentro do período de aplicação. A emissão de cartões-resposta ocorre por meio de um modal que lista as escolas vinculadas e permite gerar cartões organizados por turma e ordem alfabética dos estudantes, com geração automática para novos alunos.

O módulo de submissão de cartões apresenta uma tabela paginada contendo código de acesso, aluno, escola, quantidades de acertos, erros, questões em branco e anuladas, bem como status e ações de edição ou visualização. É possível buscar pela digitação de dois ou mais caracteres, aplicar filtros por escola e status e ordenar qualquer coluna. A edição permite visualizar a imagem enviada e ajustar manualmente o gabarito; na visualização, as informações são exibidas sem permitir alterações. Os status são atualizados automaticamente conforme o processamento.

A plataforma oferece acompanhamento institucional e escolar de resultados, apresentando dados conforme o nível de acesso. No nível institucional, destinado a secretarias, são exibidas informações agregadas até o nível de turma, com dados de participação por escola e turma, filtros por avaliação, componente curricular, escola, ano e turma, e relatórios comparativos entre escola e instituição. São apresentados percentuais de acerto por habilidade BNCC e SAEB, distribuição de desempenho entre escolas e relatórios gerais de fluência.

No nível escolar, acessado por gestores, coordenadores e professores, são disponibilizados dados detalhados até o nível do aluno. Os relatórios apresentam desempenho por questão, por habilidade, comparações entre turmas e pré-visualização das questões. São disponibilizados relatórios individuais por aluno com média geral de acertos, além de gráficos de evolução entre avaliações. Também são fornecidos comparativos entre turma, escola e instituição e relatórios específicos de fluência, apresentando níveis e evolução dos estudantes.

A plataforma permite ainda o registro e consulta de níveis de fluência. O formulário exige a seleção de turma e aluno ativos, escolha do nível e da nota correspondente, bem como a data de avaliação, que não pode ser posterior ao dia atual. A listagem na Tabela de Fluência é paginada e apresenta nome do aluno, código de acesso, nível de fluência, data e ações permitidas.

O módulo de envio de cartão-resposta no aplicativo mobile permite que professores e coordenadores capturem e enviem digitalmente as provas. Após autenticação, o usuário recebe orientações iniciais e é direcionado para a leitura do QR Code presente na prova, que contém um identificador único (UUID) responsável por carregar automaticamente todas as informações do aluno e da avaliação. Após a leitura, o usuário realiza a captura da imagem, podendo ampliá-la, excluí-la ou reiniciar o processo. O envio só é permitido quando o QR Code é válido e o período de aplicação está vigente. O sistema registra a submissão e retorna à tela inicial para permitir novos envios.

A consulta ao andamento das avaliações permite que professores e coordenadores acompanhem todas as turmas vinculadas a uma aplicação específica. É possível verificar a lista de alunos, seus códigos, status de submissão e acessar a visualização das respostas interpretadas pelo sistema, bem como um relatório das etapas de processamento, incluindo detecção do cartão, identificação dos marcadores e reconhecimento das respostas. Todo o fluxo é automaticamente filtrado para garantir que cada usuário visualize somente informações referentes às turmas sob sua responsabilidade.

Por fim, o tutorial integrado orienta o usuário sobre a captura correta dos cartões-resposta, apresentando instruções objetivas sobre posicionamento do cartão, iluminação adequada, enquadramento dos marcadores e estabilidade da câmera. O tutorial é apresentado apenas no primeiro acesso, mas permanece disponível no menu lateral para consulta futura.

8.1. JOGO DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS

RESUMO DO JOGO PARA O ALUNO: O aluno ajuda o personagem a aprender mais palavras para poder se comunicar melhor. Nesse jogo, ele terá que formar palavras arrastando as letras do painel até o local indicado para conferir se está correta ou não. É um jogo de emparelhamento de letras para construir as palavras correspondentes às imagens.

RESUMO PEDAGÓGICO: De forma lúdica, apresenta o desafio de formar palavras, sendo desafiado também à memorização da correspondência entre letra e som, parte do processo de alfabetização, já que toda vez que falha, reinicia todo o processo.

OBJETIVO: Ajudar no letramento e memorização de palavras.

SUPORTE NECESSÁRIO: internet, smartphones e/ou computadores.

8.2. JOGO DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS

RESUMO DO JOGO PARA O ALUNO: O aluno ajuda o personagem a resolver enigmas gramaticais. Porém, o aluno deve ter cuidado outro personagem que tenta atrapalhar o seu sucesso da missão.

RESUMO PEDAGÓGICO: É um jogo Adventure RPG que mistura ação, na medida em que faz perguntas e traz respostas sobre classes gramaticais.

OBJETIVO: Testar os conhecimentos sobre classes gramaticais.

SUPORTE NECESSÁRIO: internet e computadores.

8.3. JOGO DE MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS

RESUMO DO JOGO PARA O ALUNO: O aluno ajuda a melhorar o robô encaixando chips nos soquetes da malha quadriculada. O aluno localiza uma das três coordenadas e responde à pergunta. Se responder corretamente, o chip irá funcionar. Caso erre, o chip não irá funcionar na malha circuito.

RESUMO PEDAGÓGICO: É um jogo Adventure RPG que mistura ação, na medida em que faz perguntas e traz respostas que envolve as unidades temática números, grandezas e medidas e geometria

OBJETIVO: Resolver situações problemas matemáticos.

SUPORTE NECESSÁRIO: internet, smartphones e computadores.

8.4. JOGO DE MATEMÁTICA - ANOS FINAIS

RESUMO DO JOGO PARA O ALUNO: Um personagem entrega ao estudante, jovem aprendiz da Matemática, várias listas de compras e pede que vá ao mercado. Ao chegar no mercado, o estudante encontra 3 vendedoras feiticeiras muito simpáticas em cada loja. O estudante clica em cada loja, calcula e compara os

preços. Na loja em que o valor dos valores que o estudante possui for suficiente, realiza-se a compra, respeitando-se o limite financeiros.

RESUMO PEDAGÓGICO: É um jogo Adventure RPG que mistura ação, na medida em que faz perguntas e traz respostas que envolve estimativas, cálculo mental e usual para resolver operações matemática.

OBJETIVO: Resolver situações problemas envolvendo as operações matemáticas básicas.

RECURSOS NECESSÁRIOS: internet, smartphones e computadores.

9.0. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- a) Após o encerramento da sessão provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras no prazo improrrogável de até 48(quarenta e oito) horas uteis, será exigida as AMOSTRA (S) do (s) produto (s) ofertado (s) para análise técnica. A (s) referida (s) AMOSTRA (S) deverá (ão) ser entregue (s) no prazo máximo de 48 horas uteis, podendo ser remetida via SEDEX, o(s) produto (s) deverá (ão) serem entregues junto ao Setor da Comissão de Licitação de Alagoa Grande, na RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE, SN - CENTRO, CEP: 58388-000, nos dias de expediente.
- b) A licitante que não cumprir as regras estabelecidas dentro do prazo estabelecido, será desclassificada. Nesta hipótese, será solicitado a(s) AMOSTRA (S) do licitante cuja proposta classificou-se em segundo lugar e assim sucessivamente.
- c) Após o recebimento no Setor da Comissão de Licitação a(s) AMOSTRA (S) será (ão) encaminhada (s) à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá a respectiva análise e emissão do competente parecer, o qual deverá ser fundamentado, aprovando ou contraindicando o objeto que se pretende adquirir, tomando por base sua compatibilidade com os termos do Edital;
- d) A (s) AMOSTRA (S) aceita (s) ficará (ão) sob a guarda do Setor de Almoxarifado para aferição com os produtos entregues;
- e) O Fiscal e Gestor de Contrato do órgão se responsabilizará pela guarda da (s) AMOSTRA (S) até a conclusão do recebimento definitivo dos materiais, devendo a contratada ao fim deste prazo, providenciar a retirada das mesmas, no estado em que se encontrar após os testes prazo de 30 (trinta) dias a licitante ou contratada não retirar a (s) AMOSTRA (S), o Fiscal e Gestor de Contrato não mais se responsabilizará pela sua guarda;
- f) Definida a classificação final das propostas, em ordem crescente de preços, e sendo aceitável a oferta da licitante primeira classificadas, será verificada suas condições habilitatórias

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

10.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

10.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

10.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

11.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 11.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 11.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 11.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 11.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 11.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 11.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

12.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

12.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

12.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

13.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/04/2026.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

13.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

14.0. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

14.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

14.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

15.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

16.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

17.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

18.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO MODELO DE PROPOSTA

19.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

JACINTA ANTONIA DUARTE RIBEIRO RODRIGUES
Secretária de Educação

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM MONITORAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTOES, MATERIAL PEDAGÓGICO COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, JOGOS FÍSICO E DIGITAIS, RECURSOS MANIPULATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE MODO QUALITATIVO E QUANTITATIVO.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 2º Ano do Ensino Fundamental.		UND	480		
2	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 2º Ano do Ensino Fundamental.		UND	480		
3	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações		UND	33		



Fazer mais. **Fazer bem feito!**

PREFEITURA DE

**ALAGOA
GRANDE**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	metodológicas ao professor –2º Ano do Ensino Fundamental.				
4	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor –2º Ano do Ensino Fundamental.		UND	33	
5	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 4º Ano do Ensino Fundamental.		UND	425	
6	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 4º Ano do Ensino Fundamental.		UND	425	
7	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor –4º Ano do Ensino Fundamental.		UND	29	
8	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor –4º Ano do Ensino Fundamental.		UND	29	
9	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 8º Ano do Ensino Fundamental.		UND	205	
10	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o aluno – 8º Ano do Ensino Fundamental.		UND	205	
11	Livro de Língua Portuguesa para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor –8º Ano do Ensino Fundamental.		UND	10	

12	Livro de Matemática para apoiar à recomposição das aprendizagens, para o educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor –8º Ano do Ensino Fundamental.		UND	10		
13	Kit de jogos educativos e recursos educacionais Manipulativos para os anos iniciais do ensino fundamental (língua portuguesa e matemática)		KIT	68		
14	Kit de jogos e recursos educacionais manipulativos para os anos finais do ensino fundamental (língua portuguesa e matemática)		KIT	20		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2026

CONTRATO Nº:-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alagoia Grande - Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoia Grande - PB, CNPJ nº 08.753.204/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito João Bosco Carneiro Neto, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Prefeitura Municipal - Centro - Alagoia Grande - PB, CPF nº 101.278.144-50, Carteira de Identidade nº 3791627 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, ... - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM MONITORAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTOES, MATERIAL PEDAGÓGICO COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, JOGOS FÍSICO E DIGITAIS, RECURSOS MANIPULATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE MODO QUALITATIVO E QUANTITATIVO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/04/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Órgão: 02.060

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 2022

Ação: 2019

Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.

Fonte de recurso: 500.1001 - 501

Órgão: 02.060

Função: 12

Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2025
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 540

Órgão: 02.060
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2028
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 541

Órgão: 02.060
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 2022
Ação: 2069
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo.
Fonte de recurso: 550

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a

contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alagoa Grande - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PELO CONTRATADO

.....

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Alagoia Grande, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública.

cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.